



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua São José, 135, 1º andar, centro – Fundão/ES – CEP 29.185.000

Tel.: (27) 3267-1428 Telefax: (27) 3267-1339 - www.camarafundao.es.gov.br

Processo nº 00203/2022.

Referência: Processos CMF nº 00164/2021.

Ato de Dispensa de Licitação nº 013/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMF Nº 005/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM
LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO** E O
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.399.677.0001-30, com sede na Rua São José, nº 135 / 1º Andar, Centro – Fundão, ES, neste ato representado por seu Presidente, **Vereador PAULO ROBERTO COLE**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado Rua João Miguel, nº 80, Distrito de Timbuí, Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP: 29188-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES**, agente de integração, Instituição do Sistema Nacional CIEE, de direito privado, não-governamental, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com sede central na Avenida Princesa Isabel, 629, 2º andar - Centro – Vitória – CEP: 29.010-904, site: www.ciee-es.org.br, telefones (027) 3232-3200, CNPJ/MF: 01.219.199/0001-06, Inscrição Estadual: Isenta, Inscrição Municipal nº 205432, neste ato representada pelo Sr. JOSSYL CESAR NADER, Superintendente Executivo, diante denominado CIEE/ES., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato de cooperação técnica objetivando a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com o inciso III do art. 203 e inciso IV do art. 214, da Constituição Federal, através da operacionalização de Programa Estágios de Estudantes, denominado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fundão como “Programa de Estágio Talentos Locais”, conforme Lei Municipal nº 1.025/2015. Procedimento Administrativo nº 00164/2021, Ato de



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dispensa de Licitatório nº 013/2021, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo ao Contrato CMF nº 005/2021, de 03/08/2021, mediante o estatuído nas cláusulas seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em conformidade a Cláusula 4.1, § 4º, do contrato primitivo, fica reajustada em 1,86% o valor pago ao CIEE/ES a título de contribuição financeira para manutenção do programa de estágio, a serem realizados conforme itens 2.1.1 e 2.1.2.

2.1.1. A contratante pagará ao CIEE/ES por Termo de Compromisso de Estágio ativo (estagiário) o valor mensal de R\$ 30,55.

2.1.2. Fica estipulado em até 05 (cinco) o quantitativo mensal de estagiários passíveis de contratação junto ao CIEE/ES, totalizando até R\$ 152,75 mensais.

2.2. Fica o valor total da contratação aditivado em 25% (R\$ 270,00), totalizando o saldo contratual em R\$ 1.350,00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas constantes do Contrato Original ficam ratificadas em todos os seus termos.

3.2. Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Valor Contratual.

Fundão/ES, em 29 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
CONTRATANTE

CIEE/ES
AGENTE DE INTEGRAÇÃO